

MEMORANDO - CIRCULAR Nº 03/2012 –COGEP/PROAP/UNILAB

Redenção, 24 de abril de 2012.

Aos Servidores da UNILAB

Assunto: Recadastramento de Dependentes

Prezados Servidores,

A Coordenação de Gestão de Pessoas, em atendimento à Portaria Normativa nº1/2012, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, solicita aos servidores que possuem dependentes cadastrados para fins de recebimento dos auxílios, cópia do CPF dos dependentes, independentemente da idade.

Informamos que para continuar a receber os auxílios os servidores deverão entregar até dia **30/04/2012** cópia do **CPF** do dependente(s) na COGEP ou enviar o documento escaneado para o endereço: cogep@unilab.edu.br, informando o nome e matrícula SIAPE do servidor.

Os servidores que não apresentarem o CPF até a data estipulada terão os benefícios concedidos aos dependentes suspensos, sendo reestabelecidos após a apresentação da documentação solicitada.

Estamos à disposição para maiores informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Fabiana Pinto de Almeida Bizama
Coord de Gestão de Pessoas
SIAPE 1801914

Fabiana Pinto de Almeida
Fabiana Pinto de Almeida
Coordenação de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento